



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 197/2021

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Instituto Santa Rosália
Endereço: Av. José Antônio Cabral, 89 – Jardim Rosa de França - Guarulhos/SP
CNPJ nº: 52.370.970/0001-82
Termo de Colaboração nº: 8324/2017-SE
P.A. de Celebração nº: 31.294/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Instituto Santa Rosália, referente ao exercício de 2020, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 4863/2020 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Av. José Antônio Cabral, 89 – Jardim Rosa de França - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: a relevância pública e social, com atividade preponderante na educação, na assistência social e cultural, tendo por objetivo criar, dirigir e manter estabelecimentos que visem a promoção da educação, cultura e assistência social, voltada ao atendimento, assessoramento, defesa, proteção e garantia dos direitos da infância e da adolescência e dos idosos, bem como de suas famílias; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 04/06/2020, 17/08/2020, 09/10/2020 e 22/02/2021; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – a entidade apresentou comprovantes de devolução de eventuais glosas e/ou saldos, cópias anexas; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



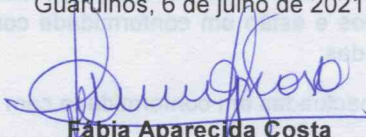
PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

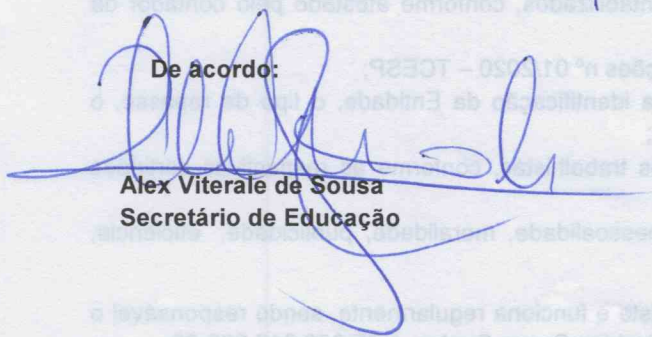
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
14262/2019	01/01/2020	R\$ 6.570,72	5086/2020	20/02/2020	R\$ 6.570,72
10081/2019	01/01/2020	R\$ 1.865,70	5085/2020	20/02/2020	R\$ 1.865,70
1010/2020	23/01/2020	R\$ 13.436,38	5080/2020	20/02/2020	R\$ 13.436,38
1009/2020	23/01/2020	R\$ 806.183,04	5079/2020	20/02/2020	R\$ 193.109,34
			13015/2020	22/04/2020	R\$ 201.545,76
			26069/2020	09/07/2020	R\$ 48.586,08
			30775/2020	19/08/2020	R\$ 48.586,08
			40162/2020	19/10/2020	R\$ 55.000,00
			41891/2020	05/11/2020	R\$ 53.146,10
			46669/2020	24/11/2020	R\$ 55.000,00
			52064/2020	21/12/2020	R\$ 53.146,10
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 729.992,26
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 147.001,17
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 799,09
Valor total da receita (=)					R\$ 877.792,52
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 694.764,32
Saldo (=)					R\$ 183.028,20
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ 45,59
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ -
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2021, conforme autorização do Sr. Diretor do DCEOE (=)					R\$ 182.982,61

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **R\$ 694.764,32**, destacando que a quantia de **R\$ 182.982,61** foi transportada para o exercício de 2021 e a quantia de **R\$ 45,69** foi restituída pela entidade.

Guarulhos, 6 de julho de 2021


Fábria Aparecida Costa
Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De acordo:


Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação